



INDICAÇÃO IND 5012/2015

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 02/09/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a instalação de Postos Policiais na Vila DNOCS, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a instalação de Postos Policiais na Vila DNOSC, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Sobradinho e do "Grupo SOBRADINHO VIVO".

A construção do Posto torna-se necessária, diante dos graves problemas de segurança enfrentados pela comunidade que reside naquela área sendo alvo de marginais que cometem furtos e roubos constantes.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

Sector Protocolo Legislativo
Ind Nº 5012/2015
Folha Nº 01 FB

SECRETARIA LEGISLATIVA 01Set2015 15:27



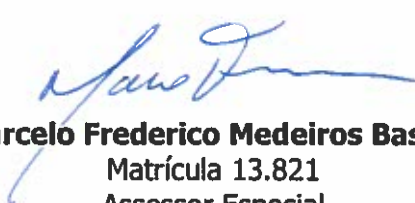
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 5012/2015
Folha N° 02 13